

P.^a o Cap.^{mor} e Camara de Porto-feliz.

Accuzamos a recepção do Officio de V. M.^{ces} de 19 de Abril ultimo, relativo á devizão da Companhia das Ordenanças do termo da Freguezia de Piracicaba q' mandamos proceder, e como pelo mesmo Officio se manifesta, q' o Cómado Militar daquella Freguezia pertence ao Cap.^{mor} dessa Villa, e por isso a elle hé q' compete prezidir nas nomeações dos Off.^{es} p.^a a mesma Frég.^a Ordenamos a V. M.^{ces} procedão q.^{to} antes a mencionada decizão, e Proposta, na qual contemplarão a Lourenço de Almeida Lima, sугeito de quem temos as melhores informações da sua capacidade, serviço, e Patriotismo qualidades estas q' o fazem recomendavel, e digno de attenção. Deos g.^o a V. M.^{ces} São Paulo 2 de Maio de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

P.^a o Governador de Santos.

Tendo chegado a esta Cidade hum Official do Corpo da Legião vindo de Porto Alegre, com a escolta competente, para conduzir os dinheiros pertencentes a Faz.^{da} Real daquella Cap.^a, e tendo de voltar conduzindo os referidos dinheiros para a mesma: Ordenamos a V. M. nos informe quanto antes se há alguma Embarcação nesse Porto com o destino para o de Santa Catharina em q' possa ser transportado o sobre dito Alferes, e escolta; e a não haver, se sera possivel faze-los transportar sem perigo algum em canoa de voga pela costa té Santa Catharina: outro sim determinamos a V. M. nomeê para Commandante do Destacam.^{to} da Fortaleza da Barra grande ao Tenente do Regimento de Caçadores Luiz Antonio Ribeiro Vianna, em cujo Commando se conservará té segunda Ordem deste Governo. Deos g.^o a V. M. S. Paulo 2 de Maio de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

P.^a o Tenente Coronel Lazaro J.^o Glz'.

Em consequencia do q' V. M. nos representou no seu Officio de 28 do mez passado, temos nomeado para Prezidente do Conselho de Guerra q' se deve fazer aos Soldados de Cavallaria da Legião do seu Cómado Vicente da Silva, Antonio Pires, e Bento Pereira, ao Sarg.^{mor} do 2.^o Regimento de Infantaria de Milicias desta Cidade Jeronimo Pereira Crispim de Vas.^{cos}, para Auditor o Cap.^m Jozé Manoel da Luz, e para vogaes o Cap.^m Fran.^{co} Jorge de Paula Ribeiro do m.^{mo} Regimento, e o Cap.^m Antonio Jozé de Britto do 1.^o Regimento de



Infantaria, a cujos Chefes V. M. deprecará na occasião em q' elles se fizerem preciso. Deos g.^o a V. M. São Paulo 2 de Maio de 1818 D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

P.^a o Coronel M.^{al} Roiz' Jordão.

Não havendo nesta Cidade os Officiaes necessarios de Tropa de Linha para formar-se o Conselho de Guerra a 3 Soldados da Cavallaria da Legião aqui existentes conforme nos participou o Tenente Coronel Commandante da mesma: Ordenamos a V. S. nomeê para servir de vogal do dito Conselho ao Cap.^m Antonio J.^o de Britto, q' deverá estar prompto ao 1.^o avizo do referido Tenente Coronel Cómandante. Deos g.^o a V. S. São Paulo 2 de Maio de 1818 — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

P.^a o Coronel Fran.^{co} Alz' Ferr.^a do Amaral.

Não havendo n'esta Cidade Off.^{es} necessarios de Tropa de Linha para formar-se o Conselho de Guerra a 3 Soldados da Cavallaria da Legião aqui existente conforme nos participa o Tenente Coronel Cómandante da mesma: Ordenamos a V. S. nomeê para Presidente o Sarg.^{mor} Jeronimo Pereira Crispim de Vas.^{cos}, para servir de Auditor o Cap.^m Jozé Manoel da Luz, e para Vogal o Cap.^m Fran.^{co} Jorge de Paula Ribeiro, os quaes deverão estar prompto ao 1.^o avizo do referido Tenente Coronel Comandante. Deos g.^o a V. S. São Paulo 2 de Maio de 1818 — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

P.^a o Tenente Coronel Lazaro J.^o Glz'.

El Rey Nosso Senhor Attendendo ao q' lhe representou Antonio Jozé Moné Artifice de Fogo da Legião desta Capitania, Foi Servido por Avizo Regio de 6 de Março deste anno Mandar-lhe dar baixa do seo Real Serviço: o q' participamos a V. M. para sua intelligencia, e para q' haja de expedir ao dito Antonio Jozé Moné a sua competente escuza. Deos g.^o a V. M. S. Paulo 5 de Maio de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

P.^a o Governador de Santos.

Remettemos a V. M. á representação incluza q' Manoel Antonio Alz' de Paiva M.^o do Bergantim Conde de Palmella,

